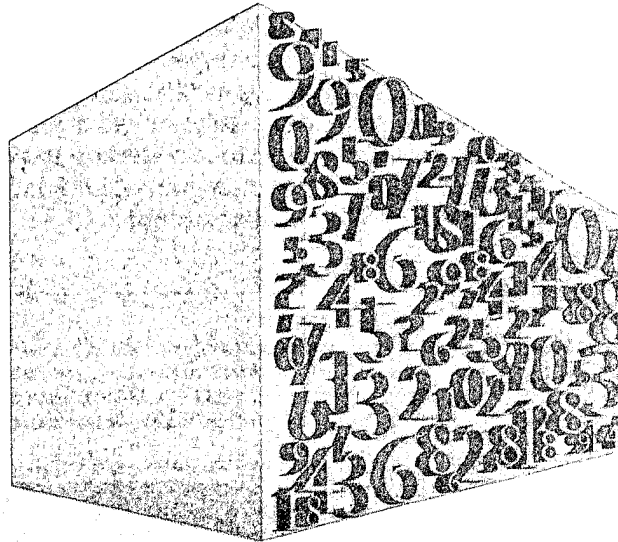


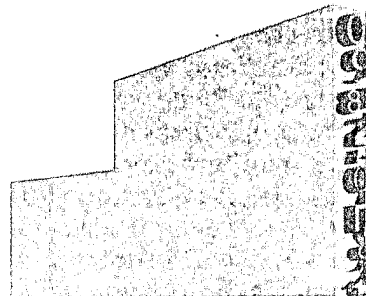
01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Números que sustentam a Justiça no PR



MP-PR, OAB-PR e TJ-PR contam com grandes orçamentos e estão presentes em quase todo o estado. Conheça na reportagem especial a estrutura desses órgãos que movimentam as ações judiciais



CONTINUA

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

A estrutura que move a Justiça

A prestação jurisdicional tem um custo e movimenta milhões de reais por ano somente no Paraná. Para manter representantes por todo o estado e garantir que o sistema funcione, grandes somas são gastas e um grande número de profissionais é necessário. O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), o Ministério Público do Paraná (MP-PR) e a seccional Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) são a base desse sistema, cada um com seu papel específico e indispensável para a ordem constitucional democrática. Num primeiro momento a alta proporção de gastos com pessoal em comparação com o orçamento desses entes pode assustar, mas ela não é um fator que mereça críticas por si só: “Esses são órgãos de pessoal, então é de se esperar que tenham seus principais gastos com a remuneração de servidores e funcionários. O que sobra acaba indo para a manutenção da estrutura física”, explica a professora da Universidade de São Paulo (USP) e especialista em administração pública Maria Rita Loureiro. Outra característica desses órgãos é o fato de serem gerenciados por pessoas, em sua maioria, que não possuem formação técnica em gestão, o que não significa que, por isso, sejam mal administrados. “Os dirigentes não são especialistas em gestão, mas isso não é impeditivo para que se desenvolvam habilidades administrativas”, reconhece Maria Rita. Nesta reportagem, o *Justiça & Direito* conta um pouco da estrutura de cada um desses entes e discute seus gastos orçamentários e sua atuação por todo o estado.

Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo

CONTINUA

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TJ-PR busca regionalização da sua estrutura

O órgão judiciário estadual tem um número de servidores que impressiona: para o atendimento à população, em primeiro e segundo graus de jurisdição, o Tribunal de Justiça do Paraná conta hoje com mais de 8.064 servidores, que prestam serviços em todas as comarcas e foros regionais do estado.

São 161 comarcas instaladas pelo Paraná, nas quais funcionam 533 unidades judiciárias de primeiro grau e trabalham 710 juízes. O segundo grau de jurisdição, por sua vez, é composto por 120 desembargadores, ao lado de 60 juízes de direito substitutos de segundo grau.

Em 2014, o orçamento do TJ-PR foi de R\$ 1,695 bilhão. Além dos gastos com os servidores, esses recursos serão destinados à construção e à manutenção de fóruns e de seus equipamentos. Também são investidos no aperfeiçoamento profissional dos magistrados e servidores. “Tudo a fim de proporcionar uma

prestação jurisdicional célere, efetiva e de qualidade à população paranaense”, resumiu o TJ-PR, por e-mail, em resposta às perguntas formuladas pela reportagem.

Mudança em breve

As mudanças nessa estrutura estão em pauta no Judiciário estadual. Só no último ano foram instaladas cinco comarcas e 119 unidades judiciárias. Exemplo dessa mentalidade são os projetos de criação de unidades judiciárias autônomas para os juzizados especiais de Santo Antônio da Platina, Ivaiporã, Rolândia e Nova Esperança. Está em estudo também o desmembramento do Juizado Especial do Sítio Cercado para a instalação de outra uni-

dade no bairro Boqueirão.

Há a intenção ainda de implantar mais Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania, como o instalado na Comarca de Ponta Grossa em 23 de julho, inclusive em segundo grau de jurisdição. “Tais unidades são importantes para o cidadão encontrar uma solução consensual para os seus conflitos no âmbito processual e antes mesmo da instauração do processo”, reconhece o TJ-PR.

A mais recente comarca foi instalada na cidade de Nova Aurora, na região oeste do estado. Está em exame projeto para criação da Comarca de Candói, desmembrada da Comarca de Guarapuava, na região central.

ORÇAMENTOS SUPERAMOS DE MUITOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

As receitas disponíveis para o Tribunal de Justiça e para o Ministério Público do Paraná superam até mesmo as do segundo maior município do estado. Londrina pode gastar no ano de 2014 a quantia de R\$ 1,354, enquanto o TJ-PR e o MP-PR têm R\$ 1,6 e R\$ 1,4 bilhão, respectivamente. Ainda que bem distantes dos R\$ 7,1 bilhões de receita de Curitiba, esses dois órgãos superam em receita a quantia de que dispõem outros grandes municípios do estado, como Maringá (R\$ 1 bilhão), Ponta Grossa (R\$ 578 milhões) e Cascavel (R\$ 783 milhões).

CONTINUA

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MP exerce suas atividades por todo o Paraná

Incumbido da tarefa constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais, o Ministério Público do Paraná (MP-PR) está presente em 161 comarcas, que abrangem os 399 municípios do Paraná. Em todo o estado, são 701 membros do Ministério Público: 593 promotores e 108 procuradores de justiça. Para auxiliar nas tarefas técnicas, há 1.360 servidores em atuação, entre efetivos e comissionados.

No interior do estado, o MP-PR utiliza o espaço físico dos fóruns do Poder Judiciário estadual. Com relação ao pessoal, as promotorias de justiça de todo o interior do Paraná possuem uma estrutura básica, que conta com um promotor de justiça, um assessor jurídico e um

oficial de promotoria. Cada servidor utiliza equipamentos de informática e móveis padronizados em todas as comarcas.

O orçamento do órgão é de 4,01% da receita corrente líquida do estado, o que corresponde a pouco mais de R\$ 1,437 bilhão. Dessa quantia, 88,10% — em torno de R\$ 1,266 bilhão — são utilizados para despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais. Os quase R\$ 200 milhões restantes são divididos entre o custeio da instituição (gastos com material de escritório, energia elétrica, água e esgoto, combustível, correio e telefonia representam 6,74% do orçamento) e a aquisição de material permanente para as promotorias (5,16% da receita total).

Divisão por áreas

Para facilitar o trabalho, o MP-PR se organiza em Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça. São dez centros que se dividem em áreas específicas. Há ain-

da as coordenadorias das promotorias eleitorais e de controle externo da atividade policial e dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

Em resposta por e-mail aos questionamentos feitos pela reportagem, o MP-PR afirmou que busca se adequar às necessidades trazidas pela realidade social, enfatizando áreas como a violência doméstica, a proteção de vítimas de crimes, o combate à corrupção e a tutela da criança e do adolescente. Além disso, ainda segundo a nota, adota práticas elogiadas em outros Ministérios Públicos do país, como a regionalização da atuação ministerial na área do meio ambiente e mudanças na estrutura são vistas positivamente. “A evolução estrutural do Ministério Público ao nível ideal encontra óbices financeiros, em razão do que se pleiteia incremento orçamentário para a plena adequação de sua estrutura institucional”, informou a assessoria do órgão.

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

“O STF, ao privilegiar as consequências econômicas das decisões, volta as costas para os direitos fundamentais”



Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo

ENTREVISTA

JOSÉ ANTÔNIO SAVARIS, juiz federal e presidente de honra do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP)

Plenário

● **Natural de:**
Curitiba (PR)

● **Currículo:** doutor em direito da seguridade social pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre e graduado em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Juiz federal da 3ª Turma Recursal do Paraná do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

● **Juristas que admira:** Ingo Wolfgang Sarlet e Flávia Piovesan

● **Leu recentemente:** A arte da vida, de Zygmunt Bauman

● **Nas horas vagas:** joga e assiste a futebol

Autor de diversas obras sobre Direito Previdenciário, o juiz federal José Antonio Savaris acredita que os direitos à assistência e à previdência social não são compreendidos de maneira adequada por muitos operadores do direito e até mesmo pelos membros do Supremo Tribunal Federal (STF). Na visão do jurista, a opção por privilegiar o equilíbrio econômico do sistema da seguridade social acaba por violar esses direitos fundamentais. O grande número de processos judiciais envolvendo questões previdenciárias, por sua vez, é criticado pelo magistrado, principalmente pela postura da administração em não adotar teses pacificadas pelos tribunais superiores. Em entrevista ao Justiça & Direito, Savaris defende a importância desses direitos sociais e comenta as diferenças entre os regimes próprio e geral de previdência social.

Como os direitos fundamentais são tratados pelo Supremo Tribunal Federal?
Na minha percepção, os direitos previdenciários, muito embora tenham seu caráter de direito fundamental reconhecido pelo STF, são direitos incompreendidos, quiçá subestimados nas decisões da Suprema Corte. Há um duplo desafio para a compreensão e a efetivação do direito previdenciário em juízo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 01 AGO 2014

CONTINUAÇÃO

O primeiro desafio é a limitação a interpretar a lei tal como está no texto, sem encontrar possibilidades de interpretação que venha a fortalecer o sistema de proteção. O que vemos é a aplicação literal do texto da lei e não em consonância com a Constituição e com a finalidade do sistema de proteção social previdenciário. O outro desafio, talvez ainda mais sério, é o obstáculo das consequências econômicas das decisões previdenciárias. O que se percebe em várias decisões do STF é um atuar de acordo com o impacto financeiro que uma decisão possa gerar. O STF leva em conta de maneira primordial o equilíbrio financeiro e atuarial da seguridade social e busca assegurar uma eficiência econômica da previdência social, ainda que à custa de um direito fundamental. É como se assegurar o direito fundamental tal como ele é previsto na lei custasse o desequilíbrio das contas previdenciárias. Esse argumento é acolhido sem juízo crítico. Me parece que o STF, ao olhar com primazia para as consequências econômicas das suas decisões, volta as costas para os direitos fundamentais sociais.

Então o rombo da previdência não pode ser usado como argumento para a restrição dos direitos previdenciários?

Fala-se que é necessário atentar para a sustentabilidade econômica da previdência, com olhar para as gerações presente e futura, mas eu não posso deixar de proteger a geração presente ao mero argumento não comprovado de que as gerações futuras não poderão contar com a previdência social. É um argumento que é carente de comprovação e tido como verdade absoluta e em razão disso os direitos funda-

mentais da geração presente acabam por ser subestimados na sua eficácia pela Suprema Corte.

Como o senhor avalia a intensa judicialização das questões previdenciárias?

Eu diria que a judicialização é necessária. É importante que o cidadão tenha para casos particulares a tutela jurisdicional para uma aplicação equitativa da lei, mas não é desejável que ela esteja como no nível atual. Há uma judicialização excessiva em termos previdenciários e muito por causa de uma recalcitrância da administração previdenciária em se alinhar às orientações do Poder Judiciário. São três fatores que levam a isso. O primeiro é a dificuldade da administração previdenciária em se alinhar a uma orientação jurisprudencial firme ou a decisões do Judiciário em um determinado sentido. Louve-se, porém, uma instrução normativa que autorizou os procuradores federais a não interpor recurso em alguns pontos que foram pacificados pela jurisprudência do STJ e do STF. Isso é uma medida louvável, porque, se a administração se alinha ao que dizem os tribunais superiores, não haverá litígios nessa questão.

Qual seria o outro fator?

É a carência econômica. Muitas pessoas buscam na previdência social um ganho e vêm à Justiça para buscar um direito a que não fazem jus. Um terceiro ponto é algo positivo do sistema, uma garantia constitucional, que é a assistência judiciária, a isenção de custas para os carentes. Isso é uma grande conquista da cidadania porque a pessoa pobre consegue acesso à Justiça. Por outro lado, isso tem um efei-

to colateral, que é fazer com que ações que dificilmente encontrarão amparo sejam aforadas porque não há nenhuma perda.

A legislação previdenciária precisa ser atualizada?

As leis atuais foram editadas de acordo com a então nova Constituição de 1988 e nunca deixaram de ser recortadas. Na época, nós tivemos um embate ideológico. De um lado, uma legislação que concretizava direitos sociais e, de outro, um vento neoliberal muito forte no início dos anos 1990 que buscava a restrição de despesas sociais e o enxugamento da máquina estatal. Por força desse ideário de responsabilidade fiscal, nós tivemos em pouco mais de 20 anos inúmeras reformas previdenciárias. Se há um fio condutor em todas essas reformas, é a diminuição do nível de proteção, de maneira a tornar mais difícil o acesso a um benefício previdenciário. As reformas que tivemos na legislação previdenciária vão na contramão de uma cláusula fundamental dos tratados de proteção dos direitos humanos, econômicos e sociais, que é a cláusula do desenvolvimento progressivo. A ideia é que os Estados vão progredindo e aumentem seu campo de proteção social, efetivem os direitos sociais na medida das suas possibilidades econômicas. Não o contrário.

CONTINUA

Como o senhor enxerga as diferenças entre os regimes próprio e geral da previdência social?

Nós temos historicamente tratamentos diferenciados para a previdência do setor público e para o trabalhador da iniciativa privada. Sempre a política remuneratória do servidor público envolvia o trabalho em atividade e também os servidores inativos. Como ele está privado de uma série de coisas, você tem assegurada uma aposentadoria diferenciada. Tanto que não se falava em contribuição dos servidores para sua própria previdência, porque isso estava dentro do acordo remuneratório. De maneira distinta era o regime geral, que sempre foi percebido como um grande seguro social, com o patamar de limite máximo. No entanto, de uns tempos para cá, há um alinhamento, uma convergência no tratamento previdenciário. Nós temos hoje no regime próprio um limite máximo. Apenas os servidores públicos mais antigos têm assegurada a chamada paridade. Há diversas distinções. No regime próprio, existe idade mínima. Ninguém se aposenta no serviço público com menos de 53 anos de idade para homens e 48 para mulheres. Além disso, os servidores públicos inativos têm de continuar contribuindo para a seguridade social depois de aposentados. Já no regime geral, a Constituição traz uma imunidade, de modo que não incide contribuição previdenciária sobre aposentadoria e pensão.

Existem benefícios previdenciários que são criticados em redes sociais, como o auxílio-reclusão. A que o senhor atribui esse comportamento?

Há de uma maneira geral uma má compreensão sobre a finalidade da previdência social. A

previdência se destina a proteger seu segurado e seus dependentes nas hipóteses de necessidade econômica. O auxílio-reclusão é um paralelo à pensão por morte. Aquele que provia o sustento do menor ou dos dependentes deixa de poder, não porque faleceu, mas porque se encontra recluso. Há um fato que gerou aquela necessidade social e não podemos deixá-los desamparados. A reprovação social por aquela conduta se dá no plano criminal. Por outro lado, a situação de necessidade leva a sociedade a agir no plano do direito social para proteger a vida contra aquele estado de necessidade. Permite que aquele menor já estigmatizado por ter um pai preso não tenha minadas as possibilidades de continuar estudando. A pena não pode ultrapassar a pessoa do responsável. O benefício não se destina ao preso, mas à família daquele que contribuía para a previdência social.

GAZETA DO POVO 01 AGO 2014

OAB-PR defende os advogados e a ordem democrática em todo o estado

Instituição não compõe a administração pública e possui independência

Paulo Ferracioli,
especial para a Gazeta do Povo

Os 47 mil advogados ativos no Paraná estão obrigatoriamente inscritos na seccional estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), que conta com 600 funcionários e estagiários para fiscalizar o exercício da profissão e ao mesmo tempo defender o Estado Democrático de Direito.

A instituição possui um orçamento de R\$ 39 milhões, que provêm das anuidades pagas por seus membros, do pagamento das sanções impostas pela entidade e da venda de serviços para os advogados. Depois de feitos os repasses obrigatórios para o Conselho Federal da OAB, para a Caixa de Assistência dos Advogados e para os fundos, restam em torno de R\$ 28 milhões. Esses recursos são utilizados no pagamento de pessoal e investidos na aquisição de equipamentos para as sedes da seccional e das subseções, que não possuem receitas próprias.

A entidade mantém ainda a Escola Superior da Advocacia e o Tribunal de Ética de Disciplina, para aperfeiçoamento e fiscalização dos profissionais, respectivamente. A OAB-PR também se estrutura em comissões, que cuidam de temas es-

pecíficos e promovem discussões sobre as diferentes áreas (leia mais ao lado).

Atuação pelo estado

Há 47 subseções pelo Paraná, com diferentes números de advogados por área. A menor é a subseção de Iporã, por exemplo, que abrange cinco municípios do Oeste do estado e conta com apenas 86 advogados ativos, enquanto a subseção de Curitiba tem 23.754 profissionais atuando. 42 sedes estão instaladas em imóvel próprio, e as outras cinco se localizam em imóveis alugados pela OAB.

Além disso, 207 salas de advogado são mantidas pela entidade, espalhados por fóruns estaduais, federais e trabalhistas do Paraná. “Conseguimos nos fazer presentes em todo o estado. Assim que novas comarcas forem estabelecidas, pensaremos em expandir nossa atuação”, explica o vice-presidente da OAB-PR, Cassio Lisandro Telles.

CONTINUA

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A NATUREZA SUI GENERIS

Ao contrário de outros órgãos de fiscalização profissional, como o Conselho Regional de Medicina (CRM), a Ordem dos Advogados do Brasil não faz parte da administração indireta da União. Conforme se pronunciou o Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.026-4, a OAB é um serviço público independente que não se enquadra em nenhuma das personalidades jurídicas existentes no direito brasileiro. A Ordem não está sujeita ao controle da administração pública e não estabelece com ela qualquer relação de dependência. Isso ocorre porque a OAB não se dedica apenas a finalidades corporativas, mas a propósitos institucionais e para isso deve dispor de autonomia e independência. Desse modo, não se sujeita às regras impostas para o poder público. Não há, por exemplo, necessidade de concurso público para a contratação de funcionários para a OAB.

DESCENTRALIZAÇÃO

Comissões se especializam em temas

São 64 comissões instaladas na seccional Paraná da OAB. Abaixo, estão listadas algumas delas (a lista completa se encontra em www.oabpr.org.br/comissoes/)

- Comissão da Advocacia Pública
- Comissão de Advogados Iniciantes
- Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios
- Comissão de Direito Desportivo
- Comissão de Direito e Liberdade Religiosa
- Comissão de Educação Jurídica
- Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero
- Comissão de Jurimetria

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Magistrados corregedores do TJ-PR vão receber boletins diários dos serviços notariais e de registro

As Publicações INR (Informativo Notarial e Registral) firmaram convênio com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que permitirá aos magistrados com atribuições correccionais nos serviços notariais e de registro acesso às edições eletrônicas diárias do informativo e à base de dados INR. O Boletim Eletrônico INR divulga conteúdos selecionados, além de contar com equipe de consultoria especializada nos serviços extrajudiciais para esclarecimentos de dúvidas das áreas previdenciária, trabalhista e tributária. Os serviços serão prestados pelas Publicações INR sem ônus para o Tribunal de Justiça durante a vigência do convênio.

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Cargo: Analista Judiciário – TRE-MS 2013

Banca: Cespe/UnB

Disciplina: Direito Processual Penal

No que tange ao processo penal no âmbito dos juzados especiais criminais e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) nesse sentido, assinale a opção correta:

- X(A)** O rito do juzado especial não comporta o cumprimento de carta precatória para a coleta e produção de provas oriundas do juízo comum, visto que essa impossibilidade deriva do preceito constitucional que reserva ao juzado a competência nos crimes de menor potencial ofensivo.
- (B)** A extinção da punibilidade em decorrência da suspensão condicional do processo é medida de implementação automática, uma vez que possui conteúdo meramente declaratório de circunstância fática consolidada pelo exaurimento do período de provas sem anterior suspensão ou revogação.
- (C)** É impossível a imposição, como condição para a suspensão condicional do processo, de prestação de serviços ou prestação pecuniária, por serem ambas inconstitucionais ou inválidas, mesmo que adequadas ao fato e à situação pessoal do acusado.
- (D)** Admite-se a suspensão condicional do processo na ação pública incondicionada ou na ação penal privada, por expressa disposição da lei de regência, desde que a pena mínima do delito seja igual ou inferior a um ano e que ocorra a reparação prévia do dano causado pela infração, suspendendo-se de igual modo o prazo de prescrição.
- (E)** O descumprimento das condições impostas em transação firmada nos juzados especiais autoriza, apenas, a execução do pactuado, no juízo competente.

O "X" DA QUESTÃO

ANA CRISTINA MENDONÇA,
professora de Processo Penal
do Complexo de Ensino Renato
Saraiva (CERS).

A alternativa A é a correta, com base no artigo 67 da Lei nº 9.099/95: "A intimação far-se-á por correspondência, com aviso de recebimento pessoal ou, tratandose de pessoa jurídica ou firma individual, mediante entrega ao encarregado da recepção, que será obrigatoriamente identificado, ou, sendo necessário, por oficial de justiça, independentemente de mandado ou carta precatória, ou ainda por qualquer meio idôneo de comunicação".

No caso da letra B, na suspensão condicional do processo, a extinção da punibilidade está condicionada ao cumprimento do período de prova estabelecido pelo juiz, dentro dos limites do artigo 89 da Lei nº 9.099/95, bem como do cumprimento das obrigações dela decorrentes. Por isso, está errada.

A letra C, também errada, é ba-

seada no artigo 89 da Lei nº 9.099/95, que estabelece como condições à suspensão condicional do processo: a reparação do dano, salvo impossibilidade de fazê-lo; a proibição de frequentar determinados lugares; a proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do juiz; o comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades; além de outras, a serem especificadas pelo juiz diante do caso concreto e da situação pessoal do acusado.

No caso da letra D, embora admitida pela jurisprudência, a Lei nº 9.099/95 não prevê a suspensão condicional do processo em crimes de ação penal privada.

E, finalmente, na última alternativa, o descumprimento da transação penal torna inválido o acordo, inviabilizando perante os Juzados Especiais Criminais.

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

TJ-MG

Jornal não tem de pagar indenização por trocar nome de autor de música

■ Ementa

APELAÇÃO - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - NOTÍCIA JORNALÍSTICA IMPUTANDO COMPOSIÇÃO DE MÚSICA DO AUTOR A OUTRA PESSOA - INEXISTÊNCIA DE LESÃO - MERO ABORRECIMENTO - SENTENÇA MONOCRÁTICA MANTIDA. Não há que se falar em dano moral, e tampouco de indenização dessa natureza, em virtude de notícia de cunho jornalístico que imputa autoria de música de sucesso a outro compositor, quando o alegado ofendido não demonstra que tal equívoco lhe causou sofrimento, dor íntima e menoscabo diante de seus admiradores e seguidores. Processo nº 1.0024.10.171739-5/001

TRF-4

Corte decide que falta de transcrição de depoimentos em ata de audiência gera nulidade processual

■ Ementa

NULIDADE DO PROCESSO. AUSÊNCIA DE REDUÇÃO A TERMO DA PROVA ORAL. A ausência de redução a termo dos depoimentos prestados em audiência de instrução constitui afronta aos princípios do devido processo legal e da ampla defesa (art. 5º, LIV e LV, da CF), implicando em manifesto prejuízo às partes, razão pela qual deve ser acolhida a arguição de nulidade do feito. Prefacial acolhida. Processo nº 0020259-07.2013.5.04.0751 (RO)

01 AGO 2014

Artise

TRT4

GAZETA DO POVO

Empregador é condenado a indenizar dano existencial

Í Ementa

DANO EXISTENCIAL. As condições em que era exercido o trabalho da reclamante no empreendimento réu apontam a ocorrência de da-

no existencial, pois sua árdua rotina de trabalho restringia as atividades que compõem a vida privada lhe causando efetivamente um prejuízo que comprometeu a realização de um projeto de vida. No caso, a repercussão nociva do trabalho na reclamada

na existência da autora é evidenciada com o término de seu casamento enquanto vigente o contrato laboral, rompimento que se entende provado nos autos teve origem nas exigências da vida profissional da autora. RO 0001533-23.2012.5.04.0006

Dano existencial afeta o convívio do trabalhador com a família e projetos pessoais

Ronald Silka, mestre em Direito, é professor de Direito Trabalhista no Centro Universitário Internacional Uninter.

Os tribunais vêm se posicionando quanto à fixação de indenizações sob o prisma de dano existencial, como no caso de recente acórdão prolatado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4.^a Região (TRT-RS), cujo fundamento e argumentos são de que, em decorrência da atividade laboral extenuante por longo período e, de tão violenta a sua realização, acarretam repercussões e causam danos ao estilo de vida do empregado de forma transindividual.

Tais decisões têm como fundamento os direitos e garantias fundamentais, conforme ordenamento constitucional inserto no artigo 5.^º, inciso X, cujo texto dispõe que a lesão causada a direito de personalidade, intimidade, vida privada, honra e imagem da pessoa assegura ao titular o direito à indenização pelo da-

no decorrente de sua violação.

Não há o que se confundir entre dano moral e dano existencial, uma vez que o primeiro resulta da infringência de um direito imaterial ou extrapatrimonial do empregado, ao passo que ao segundo se acrescenta o fato de ser constatado de forma objetiva. Importa uma sequência de alterações prejudiciais ao cotidiano, com a consequente perda de qualidade de vida do trabalhador, em razão de que há o impedimento para que exerça uma determinada atividade ou participar de outras formas de convívio inerente à vida privada, prejudicando o projeto de vida pessoal.

Assim, constituem elementos do dano existencial a violação de um dos direitos fundamentais da pessoa, tutelados pela Constituição Federal, o ato ilícito e danoso, o nexo de causalidade e o efetivo prejuízo, o dano à realização do projeto de vida e o prejuízo às relações sociais.

Para deferir as indenizações, os tribunais observam se as atividades então exigidas do trabalhador são de tal cunho extenuantes que afetam de forma direta a sua vida privada, pois lhe são retirados a possibilidade de participar do convívio com a família, das atividades sociais e até mesmo do lazer, levando à impossibilidade de executar

um projeto de vida de forma ampla, ou seja, não somente no âmbito familiar, mas também nos aspectos afetivo, intelectual, educacional, artístico, profissional, esportivo, entre outros. Em síntese, frustra o projeto de vida do indivíduo, viola o direito de personalidade do trabalhador, constituindo-se o dano existencial.

Ainda é de se observar que os tribunais, ao fixarem as indenizações, não somente visam reparar o dano existencial, mas levam em consideração os caracteres punitivo e pedagógico, que são direcionados à empresa e têm como objetivo inibir, desestimular as práticas nocivas e fomentar atitudes de prevenção e precaução, desenvolvendo um compromisso social em relação à sociedade, compreendendo que o papel atual das empresas vai muito além da obtenção de lucro.

Vale lembrar que existe o aspecto reparador voltado à vítima — o trabalhador — e este tem como objetivo trazer um conforto e, conforme o termo, reparar o dano sofrido, além do que os tribunais, ao quantificar a indenização, o fazem observando o fato de que não pode ser excessiva à parte que indeniza, de forma a ensejar uma fonte de enriquecimento indevido, nem tampouco irrisória, apresentando-se apenas como simbólica.

➔ ADVOGADOS

J&D e Curso Luiz Carlos corrigem 1.ª fase do XIV Exame de Ordem neste domingo

No próximo domingo, dia 3 de agosto, às 13 h, acontece em todo o Brasil a primeira fase do XIV Exame de Ordem. E, mais uma vez, o caderno Justiça & Direito e o Curso Luiz Carlos vão corrigir as provas e gravar vídeos com as repostas que estarão disponíveis no site www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/justica-direito.

Os candidatos de Curitiba devem ficar atentos, pois as provas acontecerão na UniBrasil (R. Konrad Adenauer, 442, Tarumã) e não mais na PUCPR como nos últimos exames.

A prova objetiva terá 80 questões e será de múltipla escolha. De acordo com a OAB, a prova desta etapa abrangerá as disciplinas profissionalizantes obrigatórias e integrantes do currículo mínimo do curso de Direito, além de questões sobre o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94) e seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina da OAB, Direitos Humanos, Código do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Filosofia do Direito, Direito Ambiental e Direito Internacional. Cabe lembrar que, para ser aprovado nesta fase, é preciso acertar 50% da prova, ou seja, 40 de 80 questões.

Os aprovados na 1.ª fase do XIV Exame farão a prova da segunda fase em 14 de setembro, na mesma data em que os candidatos que solicitaram o reaproveitamento da 1.ª fase do XIII Exame farão. Para isso, o candidato precisa acessar a página da FGV (oab.fgv.br) e inscrever-se, das 14 h do dia 5 de agosto até às 23h59 do dia 12 de agosto.

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Inscrições para pós em trabalho terminam na terça-feira

I Terminam nesta terça-feira, 5 de agosto, as inscrições para a pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário da Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná (Ematra-PR). As aulas ocorrem às terças e quintas-feiras, das 19h15 às 22h15, na Ematra em Curitiba (Av. Vicente Machado, 320, 4º andar, sala 402). O curso tem carga horária de 360 horas e é indicado a profissionais que pretendem aprofundar seus conhecimentos na área ou seguir carreira de professor e habilitar-se a cursos de mestrado e doutorado. A linha de estudo é nas áreas dos Direitos Humanos, Hermêutica e nas modernas teorias no campo trabalhista material e processual, sem se afastar dos aspectos práticos. As aulas começam no dia 5 de agosto e terminam em 8 de julho de 2015. Mais informações pelo site www.ematra.org.br.

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Cotado ao STJ

O desembargador curitibano Joel Ilan Paciornik, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), concorre a uma vaga no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ele está em uma lista com 13 desembargadores aptos a substituir o ministro Arnaldo Esteves Lima, que se aposentou.

Número

10.507

é o número de candidatos que declararam não possuir bens à Justiça Eleitoral, segundo levantamento da ONG Contas Abertas. A ONG apurou que, destes, 4.217 têm ensino superior completo ou incompleto.

COLUNA DO LEITOR

Sistema prisional

Preocupante a notícia de que quase a metade dos detentos no Brasil ainda aguarda julgamento (**Gazeta**, 31/7), ainda mais em tempos de muitas fugas e rebeliões em todo o país. O nosso sistema pré-histórico prisional precisa ser reformulado, reestudado e reformado. Onde já se viu homens e mulheres fortes ficarem o dia inteiro de braços cruzados, esperando visita íntima, jogando baralho, assistindo à tevê, comendo quentinha? É preciso trabalho para ressocializar!

Emerson Pugsley

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Justiça Eleitoral rejeita impugnação da candidatura de Gleisi Hoffmann

Pedido havia sido feito pelo candidato Ogier Buchi, alegando que a indicação do vice da petista ocorreu fora do prazo. MPF irá apurar se houve má-fé do adversário

Katna Baran e Luan Galani

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) rejeitou ontem, por unanimidade, o pedido de impugnação da candidatura da senadora Gleisi Hoffmann (PT) ao governo do estado e a de seu vice, Haroldo Ferreira (PDT). Assim, a petista poderá concorrer no pleito. O pedido partiu do PRP, partido do também candidato ao governo Ogier Buchi. A alegação era de que a reunião para a escolha do vice de Gleisi ocorreu fora do prazo legal.

O PDT indicou Haroldo Ferreira como vice em 2 de julho. Na argumentação, o PRP afirmou que a escolha deveria ter ocorrido até 30 de junho, prazo final para a realização das convenções. Na avaliação dos juízes do TRE e do Ministério Público Federal (MPF), que emitiu parecer sobre o caso, o PDT realizou a convenção no prazo legal, e apenas delegou a escolha do vice para a executiva do par-

tido, o que é permitido.

Entre as alegações apresentadas pela defesa de Gleisi está a de que houve má-fé por parte de Buchi para solicitar a impugnação da candidata petista. Porém, segundo entendimento da Corte, não houve tal conduta porque o mérito da questão era polêmico.

Mesmo assim, o MPF confirmou que irá instaurar um procedimento para apurar se realmente houve má-fé no pedido de impugnação. A investigação ficará a cargo do Procurador Regional da República no Paraná, Alessandro de Oliveira.

Procurado, Ogier Buchi afirmou que irá recorrer da decisão da Justiça Eleitoral. “Respeito a decisão do Tribunal, mas vou entrar com recurso porque acredito nos motivos que me levaram a entrar com o pedido”, disse.

Balanco

Este é o primeiro pedido de impugnação de candidatura julgado pelo TRE. Resta ainda a análise de 25 processos, que devem ser apreciados pela Corte até a próxima terça-feira, além de todos os 1.030 registros de candidaturas no estado.

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

LIMINAR

Juiz determina retirada de placas que enaltecem governo Beto Richa

Katna Baran

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) estabeleceu na última quarta-feira um prazo de 24 horas para que a campanha do governador Beto Richa (PSDB) retire placas de obras fixadas em cinco pontos do Paraná. Conforme decisão liminar do juiz Leonardo Mendes, as inscrições nos materiais caracterizam propaganda institucional irregular, pois enaltecem feitos do governo durante período eleitoral, o que é vedado pela lei.

Por sua vez, a assessoria da campanha de Beto Richa afirmou ontem que as referidas placas foram retiradas das obras, conforme determinação judicial, mas que os advogados da coligação devem recorrer da decisão.

Mendes acatou ao pedido feito pela coligação da candidata ao governo pelo PT, Gleisi Hoffmann. Segundo a decisão, a propaganda constitui basicamente nos dizeres "mais uma obra", anexos às placas técnicas das obras. Para o juiz, a propaganda não expressa conteúdo informativo e educativo, o que "afeta a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral". Mendes fixa uma multa de R\$ 10 mil por placa, caso elas não sejam retiradas.

BALANÇO

Veja os números registrados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) em 26 dias de campanha eleitoral no estado:

- 75 denúncias de propaganda eleitoral irregular foram recebidas.
- Destas, 24 já foram julgadas em sessões do Pleno do TRE. Em 12 casos houve condenação, nove foram julgadas improcedentes e três extintas sem julgamento.
- 7 recursos de acusados foram julgados pelo tribunal.

Por candidato

- 28 representações foram feitas por Roberto Requião (PMDB) – e 8 contra ele.
- 12 representações feitas por Beto Richa (PSDB) – e 22 contra ele.
- 12 representações feitas por Gleisi Hoffmann (PT) – e 4 contra ela.

Fonte: TRE-PR.

TRE já registrou 75 denúncias de propaganda eleitoral irregular

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) já contabiliza 75 denúncias de propaganda eleitoral irregular no estado em apenas 26 dias de campanha eleitoral. Segundo levantamento da assessoria da Corte, 24 casos foram julgados em sessões do pleno do TRE até ontem. Ao todo, em 12 casos houve condenação, em nove casos os pedidos foram julgados improcedentes e em três os pedidos foram extintos.

O candidato que mais

protocolou representações no Tribunal foi o senador Roberto Requião (PMDB). Das 75 denúncias, 28 são do peemedebista. A maioria é de pedidos de direito de resposta e retirada de conteúdo em sites e redes sociais. Contra ele foram registradas oito queixas.

O governador Beto Richa (PSDB) é o candidato que mais coleciona representações contra a sua candidatura à reeleição. No total, existem 22 queixas contra o tucano, sendo a maioria referente a propaganda institucional para promoção pessoal. O candidato à reeleição protocolou 12 reclamações contra outros políticos.

Já a senadora Gleisi Hoffmann (PT) tem quatro queixas contra ela. A candidata registrou 12 representações contra outros candidatos. (LG E KB)

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Juiz suspende novas regras de telefonia

As principais empresas de telecomunicações conseguiram suspender temporariamente parte das medidas implementadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) de proteção ao consumidor. Uma liminar da 21.ª Vara Federal do Distrito Federal garante que gigantes como Claro, Embratel, GVT, Net, Nextel, Sky, TIM Celular, Oi Móvel e Vivo não precisem retornar a ligação dos usuários atendidos pelo call center caso a chamada seja interrompida. Da mesma forma, essas empresas não precisam oferecer aos atuais clientes as ofertas criadas para atrair clientes novos. As mudanças passaram a valer no último dia 8.

Em nota, a agência disse que considera as regras criadas “um avanço nos direitos do consumidor de telecomunicações e defenderá em juízo, por meio da Advocacia-Geral da União, a legalidade dos artigos”.

Justiça inicia audiências sobre morte do menino Joaquim

O processo envolvendo a morte do menino Joaquim Ponte Marques, de 3 anos, ocorrida em novembro do ano passado em Ribeirão Preto (SP), começa a ser analisado pela Justiça na próxima semana. As primeiras testemunhas a serem ouvidas são de defesa e devem depor na terça-feira em São Joaquim da Barra (SP), terra da família da mãe da criança, Natália Ponte. Também serão ouvidas testemunhas de acusação e ao todo 20 pessoas devem depor até setembro.

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

➤ ADIAMENTO

Eleição do novo presidente do Supremo será no dia 13

A aposentadoria do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa foi publicada ontem no Diário Oficial. Antes de se afastar, ele havia marcado para hoje a primeira sessão após o recesso, na qual seria escolhido o novo presidente da corte. Mas, pelas regras internas, a eleição do presidente que substituirá quem deixa a corte por outro motivo que não a expiração do mandato, como é o caso de Barbosa, ocorrerá na 2.^ª sessão ordinária posterior à vacância do cargo (no dia 13). Ministros ouvidos pela reportagem afirmaram que Barbosa “quebrou” o regimento ao marcar a escolha para hoje. Até o dia 13, o ministro Ricardo Lewandowski ocupará interinamente a presidência do STF. Ele mesmo deve ser eleito para substituir Barbosa no comando do Supremo.

O voto branco e o voto nulo como opção pela autoexclusão eleitoral

Doacir Gonçalves de Quadros

O voto branco e o voto nulo se colocam como uma manifestação eleitoral em que o habilitado ao voto não escolhe um representante político para exercer o poder. Os votos brancos e nulos sinalizam certa inércia de determinada parte do eleitorado em contribuir na escolha dos futuros representantes para ocupar o governo. Potencialmente mostram uma situação em que o cidadão habilitado ao voto opta pela autoexclusão no processo eleitoral.

Mas os votos brancos e nulos não significam uma não participação, pois ambos se concretizam com o comparecimento do eleitor nas urnas. A não participação numa eleição restringe-se exclusivamente à abstenção de voto. A questão é: votar em branco ou votar nulo é uma opção eficiente de contestação política? Parece-me que é neste ponto que está a polêmica no debate sobre o voto branco e o voto nulo.

A opção pela autoexclusão do eleitor numa eleição ocupa um lugar importante nas reflexões sobre a democracia. Por vezes não se encaixa numa forma de questionamento político e pode, inclusive, ser uma ação do eleitor que mostra a sua adesão aos rumos tomados na política. Quando os conflitos acirram-se para além do período eleitoral, com protestos de grupos organizados, ocorre um risco para a estabilidade do regime democrático representativo.

Mas, se a ênfase é a qualificação do eleitor como peça crucial na estabilidade da democracia representativa, a opção de autoexclusão adotada pelo eleitor nas eleições indica uma forma de contestação política. Fruto do desencontro entre a realidade política e o que a população espera dela.

O voto branco e o voto nulo são formas de questionamento político, mas talvez não sejam eficientes o suficiente para retirar a legitimidade da democracia representativa, a não ser que venham acompanhados de outras formas de questionamento sobre o sistema representativo. Mas algo é certo: o voto branco ou nulo como opção pela autoexclusão eleitoral traduz certa insatisfação de parte do eleitorado brasileiro com a situação geral do país e com a qualidade dos candidatos em que se pode votar. Essa insatisfação tem sido apontada por pesquisas de opinião, como a pesquisa do Pew Research Center, divulgada no início de junho. De acordo com os dados, 72% dos entrevistados disseram estar insatisfeitos com o Brasil, superando os 55% registrados antes das manifestações de junho de 2013. Quanto à corrupção dos políticos, 78% dos entrevistados responderam que estão muito insatisfeitos. Em levantamento da Fundação Getúlio Vargas (FGV) feito no primeiro trimestre de 2012, o Congresso Nacional e os partidos políticos estavam em queda livre no ranking das instituições em que a população brasileira mais confia.

É nesse cenário de insatisfação crescente que podemos compreender melhor e não estranhar o crescimento da intenção do eleitor brasileiro em optar, nas próximas eleições, pela autoexclusão eleitoral a partir do voto branco ou do voto nulo, como identificado pelas mais diversas pesquisas de intenção de voto.

Doacir Gonçalves de Quadros, doutor em Sociologia Política, é professor de Ciência Política do Centro Universitário Uninter.

01 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Tribunal de Contas investigará líderes do movimento anti-TC

Denúncias apresentadas por conselheiro do órgão vêm a público dias antes de a Assembleia iniciar análise de projeto que reduz os poderes do TC. Dirigente envolvido diz se tratar de retaliação

Amanda Audi

O Tribunal de Contas do Paraná (TC) tornou público ontem que irá investigar, por nepotismo e tráfico de influência, dois dirigentes da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) — entidade que comanda uma campanha pela aprovação, na Assembleia Legislativa, de um projeto de lei que reduz os poderes de fiscalização e de punição do TC sobre prefeituras. Os prefeitos, comandados pela AMP, teriam o compromisso da Assembleia de que o projeto começa a tramitar já na semana que vem, quando termina o recesso legislativo.

O conselheiro do TC Nestor Baptista afirmou, durante a sessão de ontem do plenário do tribunal, que o presidente da AMP, Luiz Lázaro Sorvos,

nomeou a própria mulher como controladora interna do município de Nova Olímpia — onde ele é prefeito. Ângela Silvana Zalpa foi a terceira aprovada em um concurso municipal para o cargo e tomou posse em 2007. Ao comunicar a nomeação ao TC, Sorvos teria omitido a informação do grau de parentesco. O tribunal determinou a realização de uma inspeção em Nova Olímpia para verificar se o ato seria caracterizado como nepotismo — e, portanto, ilegal. A informação chegou ao TC por uma denúncia protocolada na corregedoria-geral do órgão.

Suspeita

Baptista também afirmou ontem que o assessor jurídico da AMP, Júlio Henrichs, é o TC negou, ontem, o pedido de emissão de certidão liberatória para Nova Olímpia, comandada pelo presidente da AMP. De acordo com o tribunal, a prefeitura não encaminha relatórios mensais de prestação de contas desde março de 2013. Sem a certidão liberatória, o município é impedido de receber transferências ou verbas estaduais e federais por convênios.

Em sua fala, Baptista negou que tenha tido interesse de denunciar os casos pouco antes de os deputados começarem a analisar o projeto de lei apoiado pelos prefeitos e pela AMP. “Falo sem motiva-

suspeito de tráfico de influência. Ele teria firmado contratos de prestação de serviços jurídicos com 63 prefeituras do estado por meio do escritório Henrichs & Henrichs Advogados e com a Henrichs Assessoria e Consultoria Previdenciária (Hacpetc). Os contratos somam R\$ 16,9 milhões.

Segundo o conselheiro do TC, o assessor jurídico é suspeito de usar sua influência na AMP para favorecer os próprios empreendimentos. “Ele [Henrichs] usa seu cargo para pressionar prefeitos e Câmaras de Vereadores”, acusou Baptista.

Pelo menos duas prefeituras para as quais Henrichs presta serviços tiveram contas julgadas irregulares nos últimos anos e receberam multas. Em Foz do Iguaçu a sanção foi de cerca de R\$ 150 mil por falhas no repasse de impostos. Nova Aurora foi multada em R\$ 67 mil.

As duas acusações foram citadas no momento em que ção política. Não é diminuir o poder do TC, mas sim o de fiscalização da administração pública”, disse sobre o projeto.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Outro lado

Júlio Henrichs disse que os contratos citados por Baptista foram realizados em 2006 e 2007 e que, em sua maioria, tratavam da revisão dos coeficientes de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) já que havia discrepância na distribuição dos recursos às prefeituras. Segundo ele, na maioria dos casos não houve pagamentos por serem contratos para proposição de ações judiciais que ainda estão em trâmite. Ele ainda disse que os serviços contratados foram devidamente prestados a todos os municípios e que não tem receio nenhum quanto a sua legalidade.

Henrichs ainda disse causar estranheza a denúncia ter sido divulgada neste momento. “Deve ter viés de retaliação em razão da discussão da lei, já que participei da comissão que tratou do assunto na Assembleia”, disse. “Cabe lembrar que estou só fazendo o meu trabalho como assessor jurídico da AMP em prol da causa dos prefeitos, que me parece muito justa para quem efetivamente conhece bem como funciona as decisões do próprio conselheiro que solicitou as diligências.”

Luiz Sorvos, que estava em viagem à Argentina, foi procurado para comentar as acusações. Mas, até o fechamento da edição, ele ainda não havia dado retorno à reportagem. A AMP deve se pronunciar hoje sobre o caso.

“Falo sem motivação política [sobre as denúncias envolvendo dirigentes da AMP]. Não é diminuir o poder do TC, mas sim o de fiscalização da administração pública.”

Nestor Baptista, conselheiro do TC.

SEM MULTAS

Projeto de lei pretende abrandar punições a prefeitos do Paraná

Os prefeitos do estado, articulados pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP), pressionam a Assembleia Legislativa para colocar em votação o quanto antes um projeto de lei que, em linhas gerais, diminuiria o poder do Tribunal de Contas (TC) de aplicar multas a gestores municipais ao constatar irregularidades nas prestações de contas.

O discurso principal é que o TC estaria “exagerando” na emissão de multas, sobrecarregando as despesas municipais.

Luiz Lázaro Sorvos, presidente da AMP e prefeito de Nova Olímpia, diz que os municípios não querem benefícios, mas sim o “mesmo tratamento” dado pelo TC ao governo do estado – que nunca teve as contas reprovadas, mesmo tendo deixado de investir o mínimo constitucional de 12% em saúde em pelo menos oito dos últimos 12 anos.

A sugestão é que o TC, evite multas caso seja provado que os erros dos prefeitos não foram cometidos por má-fé ou desvio de conduta. Sorvos alega que os gestores ainda estão se adaptando aos trâmites burocráticos da prestação de contas informatizada, e por isso cometeriam falhas consideradas pequenas a seu ver, como não anexar comprovantes de gastos.

Também é pedido que a certidão liberatória – emitida pelo TC e que permite aos municípios receberem verbas públicas de transferências voluntárias ou convênios com a União e o estado – seja validada pela prestação de contas anual, e não mais por relatórios bimestrais.

O presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB), e o segundo secretário da Casa, Ademir Bier (PSB), se comprometeram a colocar o projeto em andamento assim que terminar o recesso parlamentar, no início da semana que vem. Já está marcada para a próxima segunda uma reunião entre Rossoni e Sorvos para acertar os últimos detalhes da proposta. (AA)

01 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO TJ dá aval para nova inspeção veicular

Apenas trecho da lei que previa fiscalização por empresas credenciadas foi considerado ilegal; licitação continua suspensa pelo TCM

Bruno Ribeiro
Luciano Bottini Filho

A Prefeitura de São Paulo conseguiu, na Justiça, manter a maior parte das novas regras da inspeção veicular ambiental propostas pela gestão Fernando Haddad (PT). O Tribunal de Justiça liberou a Prefeitura para fiscalizar apenas parte da frota, de acordo com o ano de fabricação do veículo, mas julgou inconstitucional trecho da lei que permitia a fiscalização dos veículos por meio de empresas credenciadas.

A lei da inspeção aprovada por Haddad era questionada, como um todo, por uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Procuradoria-Geral de Justiça. A decisão, tomada pelo órgão colegiado do TJ, foi vista como uma vitória pela Prefeitura, uma vez que tornou constitucional a maior parte da lei.

Segundo o procurador-geral do município, Robinson Barreirinhas, a nova lei prevê três tipos de inspeção. A Prefeitura poderia fazer uma concessão do serviço; fazer diretamente por meio de empresas contratadas; ou ainda fazer um credenciamento de empresas para realizar a vistoria.

Os desembargadores do TJ decidiram que a última modalidade é inconstitucional, mas liberaram as outras duas. A Prefeitura pretende (por meio de uma licitação que atualmente está sendo contestada pelo Tribunal de Contas do Município) usar a segunda modalidade, com empresas contratadas.

“O que mais foi questionado era a limitação da frota alvo”, explicou o procurador Barreirinhas. A proposta de Haddad é fiscalizar carros novos apenas a cada dois anos, excluindo os veículos zero-quilômetro, mantendo inspeção anual apenas para veículos com mais de 10 anos. “Conseguimos liberar até a inspeção em carros de outras cidades”, destacou.

A resistência ao novo modelo de inspeção vem do meio acadê-

mico e de organizações não governamentais (ONGs) que se propõem a defender a qualidade do ar. No modelo de Kassab, a inspeção deveria ser feita por todos os veículos, exceto os zero-quilômetro. As mudanças propostas por Haddad, aprovadas na Câmara em maio passado, determinaram que os car-

ros novos só fariam a inspeção a partir do terceiro ano. E a inspeção só seria obrigatória a cada dois anos. Somente quando o veículo atingir dez anos de uso é que a inspeção se tornará obrigatória.

Controlar. A Controlar teve o contrato com a Prefeitura cancelado em outubro do ano passado, depois de o prefeito Haddad conseguir um parecer da Procuradoria-Geral do Município que considerava fraudulenta a forma como a empresa foi contratada. Em 2008, a gestão Kassab usou uma licitação de 1996 para justificar a escolha da empresa. Na época, Haddad classificou como “contrato caça-níquel” o acordo firmado entre a Prefeitura e a empresa.

01 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça absolve Kassab no caso Controlar

Fausto Macedo

Por votação unânime, a 14.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou ontem a absolvição do ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab (PSD) e do empresário Ivan Pio Azevedo no caso Controlar. A acusação era de suposta violação à Lei de Licitações na concessão para inspeção veicular na maior cidade do País.

O TJ rejeitou apelação do Ministério Público Estadual contra a sentença de 1.^o grau. O relator foi o desembargador Hermann Herschander. Ele concluiu que Kassab e o empresário não cometeram nenhuma conduta criminosa. Para o desembargador Marco Antonio de Lorenzi, a denúncia nem sequer deveria ter sido recebida. Em janeiro, o ex-prefeito e o empresário haviam sido absolvidos pelo juiz Raphael Nardy Lencion Valdez, da 7.^a Vara Criminal.

Na ocasião, o juiz concluiu que, após detalhada instrução e análise de documentação, “a decisão do ex-prefeito, o réu Gilberto Kassab, contestada pelo Ministério Público, não violou o disposto no artigo 92 da Lei de Licitações”. O MP apelou ao TJ, que rejeitou os argumentos da Procuradoria.

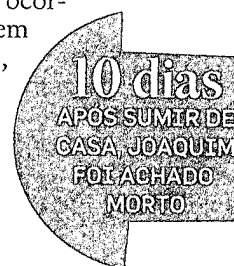
“Essa decisão lava a alma do meu cliente, que se viu processado por uma acusação absolutamente infundada”, declarou José Luís Oliveira Lima, advogado de Azevedo. “O Tribunal de Justiça, mais uma vez, deu mostras de serenidade e de senso de justiça”, completou o defensor de Kassab, Pierpaolo Bottini.

Homem que matou a ex-mulher e o namorado dela durante o batizado do próprio filho, em fevereiro, foi condenado a 40 anos, 7 meses e 15 dias de prisão pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. O caso foi julgado ontem no Fórum de Guarulhos. O gráfico Pedro Félix dos Santos, de 45 anos, foi considerado culpado pela morte da ex-mulher, Viviane Rosa dos Santos, de 34 anos, e de Rosildo Donizeti Pereira, com quem ela se relacionava havia seis meses. A defesa vai recorrer da decisão.

O homem que assassinou a ex-mulher e o namorado dela durante o batizado do próprio filho, em fevereiro, foi condenado a 40 anos, 7 meses e 15 dias de prisão pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. O caso foi julgado ontem no Fórum de Guarulhos. O gráfico Pedro Félix dos Santos, de 45 anos, foi considerado culpado pela morte da ex-mulher, Viviane Rosa dos Santos, de 34 anos, e de Rosildo Donizeti Pereira, com quem ela se relacionava havia seis meses. A defesa vai recorrer da decisão.

Justiça começa a ouvir testemunhas na terça

O processo envolvendo a morte do menino Joaquim Ponte Marques, de 3 anos, ocorrida em novembro em Ribeirão Preto (SP), começa a ser analisado pela Justiça na terça – e 20 pessoas devem depor até setembro. O promotor Marcos Túlio Nicolino não acredita no surgimento de mais provas e diz estar convicto de que o padrasto Guilherme Longo matou o menino e a mãe, Natália, foi omissa.



Justiça do Rio suspende júri de Beira-Mar

O Tribunal de Justiça do Rio suspendeu o julgamento do traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar. Previsto para ocorrer no próximo dia 26 em Duque de Caxias, o júri por um assassinato de 1999 foi adiado porque o Ministério Público pediu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) que Beira-Mar seja julgado na capital fluminense. O MP suspeita que há um plano para resgatar o réu.

Presidiário morre em tiroteio dentro de fórum

Um presidiário morreu e um policial ficou ferido em um tiroteio no fórum de São Luís. O detento Erinaldo Soeiro pegou a arma de um agente e tentou fugir, mas foi impedido pelo investigador Enedias Chagas Neto. Na troca de tiros, Chagas foi atingido no pescoço.

01 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Lewandowski assume hoje no lugar de Barbosa

Sai aposentadoria do ministro que relatou processo do mensalão e, com isso, Supremo elege novo presidente

Beatriz Bulla / BRASÍLIA

A aposentadoria de Joaquim Barbosa como ministro do Supremo Tribunal Federal foi publicada ontem no *Diário Oficial da União*. A partir de hoje Barbosa, que era presidente da Corte, deixa de fazer parte dela e não volta de seu período de férias, concluído ontem.

O reinício das sessões, após o período de recesso, está marcado para as 14 horas e terá como presidente interino o ministro Ricardo Lewandowski – que já incluiu na pauta de reabertura das sessões 101 processos. Essa lista inclui recursos de agra-

vo regimental e embargos declaratórios que estavam obstruindo a pauta.

Antes de deixar o tribunal, Barbosa deixou marcada para hoje a eleição de seu sucessor na Presidência – uma formalidade que deverá confirmar o vice Lewandowski, que é o mais antigo ministro da Casa que ainda não ocupou o comando. Também será definido o novo vice-presidente. Pelo critério de antiguidade, o posto vai para a ministra Cármen Lúcia.

Barbosa, mineiro de Paracatu, que tem 59 anos, atuou no serviço público por 41 anos – os últimos onze no Supremo. Ao comunicar o pedido de aposentadoria precoce, em maio, ele disse que o caso saía de sua vida. Na última sessão que presidiu, Barbosa disse que deixava o cargo “com a alma leve”.

Lei Anticorrupção chega a 1 ano sem regulamentação

Ricardo Della Coletta / BRASÍLIA

Um ano depois de sancionada e seis meses após entrar em vigor, a Lei Anticorrupção – que pune empresas envolvidas em atos de corrupção – aguarda regulamentação pelo Palácio do Planalto. Segundo a Controladoria-Geral da União (CGU), nenhum processo administrativo em nível federal foi aberto com base na nova lei até agora.

Especialistas no assunto reclamam do atraso na edição do decreto que vai regulamentar a norma. “A lei fica capenga por não estar regulamentada. Fica a dúvida se está em vigor ou não”, disse Gil Castelo Branco, fundador da associação Contas Abertas.

Sancionada em 1.º de agosto de 2013, a lei responsabiliza a pessoa jurídica por “atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira” e prevê

punição de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, que independe de ação judicial.

O diretor executivo da organização Transparência Brasil, Cláudio Abramo, afirmou que a falta de regulamentação coloca essas sanções em xeque. “A punição pode ser facilmente contestada.”

A CGC enviou uma minuta da regulamentação para o Planalto. O decreto está em análise na Casa Civil. O ministro-chefe da CGU, Jorge Hage, afirma que mesmo sem a edição do decreto os efeitos da lei estão valendo e processos podem ser abertos, mas reconhece que a demora na edição do texto dificulta que Estados e municípios façam suas próprias regulamentações. O ministro considera que, mesmo sem processos instaurados com base na lei, as penalidades previstas já causam um “efeito inibidor da corrupção”.

A Casa Civil informou que a Lei Anticorrupção “já está em vigor, independente de qualquer regulamentação” e que o decreto está em análise.

01 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

TRE confirma

Gleisi e Ogier Buchi

será investigado por má-fé

Edson Ferreira

Reportagem Local

A senadora Gleisi Hoffmann (PT) teve o registro de candidatura ao governo do Paraná deferido ontem pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), afastando a impugnação apresentada contra ela pelo adversário Ogier Buchi, candidato ao governo estadual pelo PRP. Foi a primeira análise de candidatura majoritária feita pela Corte.

Ogier alegou que a coligação de Gleisi definiu o candidato a vice na chapa, o pedetista Haroldo Ferreira, depois do prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral para as convenções partidárias, que venceu no dia 30 de junho. No entanto, por unanimidade, e acatando parecer do Ministério Público Eleitoral (MPE), o TRE entendeu que não houve irregularidade. Segundo o relator do processo no tribunal, Josafá Antonio Lemes, a Executiva do PDT foi autorizada pela convenção a decidir sobre a aliança, conforme permite a lei eleitoral, "desde que respeitado o prazo limite para registro de candidaturas, ou seja, 05 de julho de 2014".

Na defesa apresentada no processo, a coligação encabeçada por Gleisi definiu a impugnação como sendo de "cunho político". Em razão disso, cobrou o enquadramento de Ogier em crime

eleitoral por litigância de má-fé. No seu parecer, o MPE afirmou que será instaurado inquérito para apurar o caso.

Ogier disse que vai tomar conhecimento da decisão para decidir se apresenta recurso contra o deferimento. Quanto à investigação por crime eleitoral, afirmou que vai se defender.

FILHOS NO GOVERNO DO PR

Instantes depois do TRE confirmar o deferimento da candidatura de Gleisi, a Executiva estadual do PT divulgou nota afirmando que Ogier Buchi tem dois filhos nomeados no governo estadual, o que demonstraria sua ligação com outro candidato, Beto Richa (PSDB), que tenta a reeleição.

Embora os nomes de Arthur Felipe de Leão Buchi e Maria Eduarda de Leão Buchi Giglio não apareçam na busca feita pela reportagem no Portal da Transparência do Executivo, Ogier confirmou à FOLHA que Arthur é comissionado estadual e também já trabalhou "na gestão Requião". A filha, disse Ogier, "trabalhou no governo, mas deixou a função e isso não tem qualquer relação com a campanha eleitoral". "Isso é típico do PT. É uma tentativa de me desqualificar, mas envolver os meus filhos nisso é um desrespeito. Não vou me amedrontar."

01 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Barbosa aposentado

A aposentadoria de Joaquim Barbosa como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) foi publicada ontem no Diário Oficial da União. A partir de hoje, Barbosa, que era presidente da Corte, deixa de fazer parte dela e não volta de seu período de férias, concluído ontem. O reinício das sessões, após o período de recesso, está marcado para as 14 horas e terá como presidente interino o ministro Ricardo Lewandowski - que já incluiu na pauta de reabertura das sessões 101 processos. Essa lista inclui recursos de agravo regimental e embargos declaratórios que estavam obstruindo a pauta.

Lewandowski assume

Antes de deixar o tribunal, Barbosa deixou marcada para hoje a eleição de seu sucessor na Presidência - uma formalidade que deverá confirmar o vice Lewandowski, que é o mais antigo ministro da Casa que ainda não ocupou o comando. Também será definido o novo vice-presidente. Pelo critério de antiguidade, o posto vai para a ministra Cármen Lúcia.

'Alma leve'

Barbosa, mineiro de Paracatu, que tem 59 anos, atuou no serviço público por 41 anos - os últimos onze no STF. Na última sessão que presidiu, Barbosa disse que deixava o cargo "com a alma leve".

CLÁUDIO HUMBERTO

Barbosa dá troco em Lewandowski e Cármen Lúcia

Com a publicação de sua aposentadoria ontem (31) no Diário Oficial da União, o agora ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa deu o troco nos ministros Ricardo Lewandowski e Cármen Lúcia. A saída um dia antes da reabertura dos trabalhos livrou Barbosa de ter de participar e, principalmente, votar na sessão que escolherá nesta sexta-feira os dois desafetos para dirigir a mais alta Corte de Justiça do País.

Os substitutos

O ministro Lewandowski deverá assumir a partir de hoje, interinamente, a presidência do STF e do CNJ, com a ministra Cármen Lúcia de vice.

Arquiinimigo

Joaquim Barbosa não suporta Lewandowski, revisor do processo do mensalão, com quem trocou insultos pesados durante o julgamento.

Motivo da raiva

Já Cármen Lúcia foi para a lista de desafetos após ser flagrada, em 2007, comentando que Joaquim daria "salto social" como relator do mensalão.

Tudo planejado

A decisão de Barbosa de se aposentar, para não ficar "um só dia" sob comando de Lewandowski, foi revelada por esta Coluna em novembro.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Sem placas

O juiz auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná Leonardo Castanho Mendes acatou pedido da coligação da candidata Gleisi Hoffmann (PT) contra o candidato Beto Richa (PSDB) e determinou a retirada de cinco placas de obras do governo do Estado com publicidade institucional. São placas acerca de obras em prédios públicos, em rodovias e estradas rurais. Na sentença proferida anteontem, o magistrado deu 24 horas de prazo para o cumprimento, sob pena de multa de R\$ 10 mil.

Sob pena de multa

Além disso, deferiu pedido inibitório determinando aos representados que se abstenham de veicular, nos três meses que antecedem a eleição, mensagens de publicidade institucional em placas de obras em todo o Paraná, sob multa de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

Domingos de julgamentos

A partir do próximo domingo até o encerramento das eleições, em outubro, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná realiza sessões de julgamento todos os dias, inclusive feriados. A pauta da primeira sessão dominical deve ser divulgada hoje. Com os prazos curtos em plena campanha eleitoral e "muitos processos chegando", segundo a coordenadoria de comunicação do tribunal, o ritmo vai se intensificar.

Demandas

Entre as demandas, o TRE ainda deve analisar mais de 20 pedidos de impugnação de candidaturas e os pedidos de registro de sete candidatos ao governo do Estado. Até agora, apenas o processo de Gleisi Hoffmann (PT) foi analisado e deferido.

01 AGO 2014

INFORME

Youssef

O doleiro Alberto Youssef, principal personagem da Operação Lava Jato, será interrogado hoje à tarde, em audiência de testemunhas referentes a ações penais oriundas do caso Banestado. As oitivas com duas testemunhas vão ocorrer por meio de videoconferência com a Justiça em Londrina, entretanto, o doleiro estará na 13ª Vara Federal de Curitiba, e deve ser interrogado em seguida.

Caso Banestado

Estes processos apuram crimes de gestão fraudulenta de instituição financeira (antigo Banestado), evasão de divisas e corrupção ativa. Eles chegaram a ser suspensos em decorrência do acordo de delação premiada celebrado por Youssef com o Ministério Público Federal (MPF) ainda em 2004. Entretanto, como o doleiro voltou a atuar e acabou sendo preso na Lava Jato, o MPF considerou o acordo quebrado e ele perdeu os benefícios da delação. Desta forma, as ações penais foram retomadas e as oitivas remarçadas.

FÓRUM DO LEITOR

Ministério Público de Londrina

Para que se possa entender as funções do Ministério Público, é preciso saber que incumbe-nos a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo a Constituição Federal. Os promotores de Justiça têm o dever legal de atuar, em defesa da sociedade, quando detectar a ocorrência de ilegalidades em sua respectiva área funcional. Não se trata de agir contra pessoas ou empresas, mas sim de cumprir o seu papel, de exercer o seu "múnus público". O MP de Londrina sempre desempenhou suas funções respaldado pelos ditames da lei. Nunca se omitiu, nem se esquivou nos momentos mais delicados e determinantes. E pretende continuar assim, contribuindo para o bem-estar do londrinense. Não somos deliberadamente "contra" quem quer que seja. Não concordamos, por outro lado, de sermos rotulados, de forma genérica, metafórica e deselegante por alguns setores, que nos conhecem bem. Continuaremos servindo Londrina, orgulhosos do nosso mister, e nossas portas estarão permanentemente abertas ao diálogo.

MIGUEL JORGE SOGAJAR (coordenador administrativo do Ministério Público em Londrina) - Londrina

FOLHA DE LONDRINA

Juiz bloqueia bens de organizador do carnaval

Loriane Comeli

Reportagem Local

Em ação de improbidade administrativa movida pela Prefeitura de Londrina, o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Emil Tomás Gonçalves, determinou o bloqueio de bens da Associação de Desenvolvimento Comunitário, Econômico e Social pela Cidadania (Adecesc) e de seu presidente, Stanley Kennedy Garcia. A decisão é do começo do mês.

Tendo firmado convênio com o município para realizar o carnaval de 2013, Garcia não teria prestado contas adequadamente, conforme relatório da Controladoria-Geral do Município (CGM), que é a base da ação protocolada no final de junho. O convênio era de R\$ 139 mil e previa repasse às escolas de samba, organização do desfile e outros gastos com a festa.

Garcia negou irregularidades, embora admita “alguns problemas contábeis” que teriam sido “causados pelo contingenciamento de 30% de todos os projetos determinado pelo (prefeito Alexandre) Kireeff no começo do governo”.

“O projeto que apresentamos era para um evento de R\$ 200 mil. Com o corte de última hora, tivemos problemas em recolher todos os impostos e foi isto que a auditoria da prefeitura apontou. Mas realizamos o evento e não deixamos ninguém sem pagamento”, disse Garcia.

01 AGO 2014

Irritado por ter sido processado por improbidade, disse que “depois de ficar comprovado que eu agi com lisura, vou processar a prefeitura e pedir indenização por me expor dessa forma”.

01 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça derruba

medidas pró-consumidor

Folhapress

Por uma decisão da Justiça do Distrito Federal, as principais empresas de telecomunicações conseguiram suspender - ao menos temporariamente - parte das medidas implementadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) de proteção ao consumidor. Uma liminar da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal garante que gigantes como Claro, Embratel, GVT, Net, Nextel, Sky, TIM Celular, Oi Móvel e Vivo não precisem retornar a ligação dos usuários atendidos pelo call center caso a chamada seja interrompida. A liminar vale para essas empresas em todo o País.

Da mesma forma, as operadoras não precisam oferecer aos atuais clientes as ofertas criadas para atrair clientes novos, em geral com tarifas mais baixas ou maior variedade de serviços. A ação em favor das empresas foi movida pela Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas (Telcomp).

De acordo com a própria Anatel, a Justiça ainda não ouviu a agência e

tomou a decisão liminar apenas diante do pleito das empresas. As mudanças no atendimento ao cliente passaram a valer no último dia 8 de julho. A ação, porém, não derrubou o direito do cidadão de realizar cancelamento automático de seus serviços. Opção que deve ser oferecida pelas empresas por meio da internet ou mesmo do call center, sem necessidade de diálogo com um atendente.

O objetivo da Telcomp na ação era anular as duas medidas que ora estão suspensas. Outra ação, que tramita na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, movida pela Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA), pede a nulidade e a suspensão de todas as novas regras criadas para defesa do consumidor. Não houve, porém, decisão para este pedido. A Anatel defendeu, em nota, que considera as regras criadas "um avanço nos direitos do consumidor de telecomunicações e defenderá em juízo, por meio da Advocacia-Geral da União, a legalidade dos artigos". As empresas de telecomunicações tiveram 120 dias para se adaptar as novas medidas.

01 AGO 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Candidatura de Gleisi é homologada pelo TRE-PR

Tribunal julgou improcedente denúncia feita por Ogier Buchi



O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) aceitou o registro da candidatura de Gleisi Hoffmann (PT) ao Governo do Paraná, afastando o pedido de impugnação feito pelo, também candidato ao governo, Ogier Buchi (PRP).

No pedido de impugnação, Ogier Buchi alegou que a definição do nome de Haroldo Pereira (PDT), candidato a vice-governador

da chapa petista, ocorreu fora do período determinado para as convenções partidárias. Conforme a Justiça Eleitoral, as convenções deveriam ser realizadas até 30 de junho, e a definição do vice de Gleisi ocorreu no dia 2 de julho. Entretanto, por unanimidade, a Corte do TRE-PR deferiu o registro da candidata da Coligação "Paraná Olhando Pra Frente (PT, PDT, PC do B, PRB, PTN). ■



Gleisi está livre da acusação feita por outro concorrente

Dissidentes do PMDB negam existência de liminar contra eles

Os dissidentes do PMDB afirmam que não há qualquer liminar contra eles e que vão continuar apoiando a reeleição de Beto Richa (PSDB). "Alguns órgãos da imprensa têm divulgado notícia equivocada de que o juiz Austregésilo Trevisan, da 17ª Vara Cível de Curitiba, teria concedido medida liminar proibindo os dissidentes peemedebistas de fazer campanha para qualquer outro candidato. Isso poderia ser considerado infidelidade partidária

com risco de cassação de mandato ou de candidatura. Não há determinação judicial nenhuma. Não há qualquer proibição", diz um peemedebista, advogado e jurista.

"O candidato a governador, Roberto Requião, espertamente, ajuizou um protesto judicial, porque em protesto não cabe defesa. Ou seja, o magistrado só manda avisar o cidadão, sem qualquer ordem ou determinação, porque ele não julga nada", completou. ■

NOTAS POLÍTICAS

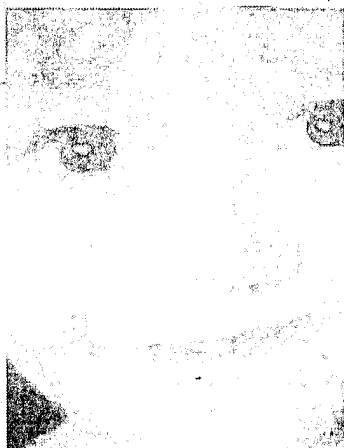
Guerra no tribunal

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) já contabiliza 75 denúncias de propaganda eleitoral irregular no estado em apenas 26 dias de campanha eleitoral. Segundo levantamento da assessoria da Corte, 24 casos foram julgados em sessões do pleno do TRE até esta quinta-feira (31). Ao todo, em 12 casos houve condenação, em nove casos os pedidos foram julgados improcedentes e em três os pedidos foram extintos.

Mãe suspeita de matar a filha ficará presa

Q Mulher teria assassinado criança em ritual de magia negra

A Justiça aceitou, nesta quinta-feira (31), o pedido de prisão temporária da mãe da menina de seis anos que foi encontrada morta em Santa Tereza do Oeste, no oeste do Paraná, na terça-feira (29). A prisão é válida por 30 dias e se estende para a amiga dela que também é suspeita de ter praticado o crime. O pedido foi feito pela delegada da Polícia Civil, Mariana Vieira, que assumiu o caso após ele ter sido classificado como homicídio



O corpo da criança foi encontrado em uma área rural

qualificado. Conforme a delegada, as duas mulheres ainda respondem pelo crime de ocultação de cadáver.

Segundo a delegada, desde a descoberta do caso dez pessoas já foram ouvidas. "Algumas pessoas também denunciaram a amiga da mãe da criança por outras agressões e manipulações", afirmou Mariana Vieira. ■

A prisão é válida por 30 dias e se estende para a amiga dela que também é suspeita

Homem que asfixiou esposa é condenado a 16 anos de prisão

O homem acusado de ter assassinado a esposa de 26 anos, em janeiro de 2013, em Guaruva, foi condenado a 16 anos de prisão por homicídio duplamente qualificado. Ana Cláudia Batista era uma empresária, dona de um pet shop na cidade e foi morta dentro de casa, após ter sido espancada e asfixiada. O marido, Reginaldo Casagrande Gomes, até então, negava qualquer envolvimento no assassinato, mas confes-



sou ser o autor do crime nesta quinta-feira.

À época, testemunhas contaram à polícia que o casal se conheceu pela internet e que vivia junto há anos. Conforme as testemunhas, Ana Cláudia queria se separar e estava sendo ameaçada. Durante o julgamento desta quinta-feira, o promotor de Justiça, Vitor Hugo Honesko, leu o depoimento de amigos e parentes da vítima, confirmando o medo da empresária. ■

01 AGO 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OS PRECATÓRIOS E A PORTARIA Nº 229 DA PGE/RS

De acordo com a Constituição Federal, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem promover o pagamento dos seus débitos decorrentes de sentenças judiciais condenatórias transitadas em julgado através das ordens judiciais conhecidas como precatórios.

Desde meados da década de 1990, muitos Estados e Municípios passaram a descumprir as ordens de pagamento expedidas pelos tribunais pátrios, criando um gigantesco passivo. Só no Rio Grande do Sul, dados do ano de 2012 apontavam um estoque de precatórios impagos de quase R\$ 7 bilhões.

Esse cenário gerou movimentos em várias frentes em busca de uma solução. De um lado, o Poder Legislativo editou as Emendas Constitucionais n.s 30/2000 e 62/2009 visando a criar condições para que os entes devedores pudessem quitar seus precatórios (p. ex., o parcelamento dos débitos em até 10 anos). De outro, os credores passaram a buscar o Poder Judiciário para obter o reconhecimento do seu direito de usarem precatórios vencidos como garantia em execuções fiscais e para a compensação de débitos tributários vincendos.

Se as Emendas Constitucionais não tiveram, com relação a maior parte dos entes estatais (à exceção da União Federal) o efeito que com elas se buscava, o mesmo não se pode dizer do resultado do esforço dos credores na busca da satisfação de seus créditos. Mesmo que as decisões judiciais atualmente existentes não pendam em favor dos credores, uma vez que a compensação de precatórios com tributos venha sendo sistematicamente negada e o aceite dos créditos vencidos como garantia em execuções fiscais ainda não seja uma unanimidade em nossos tribunais, pode-se dizer que a intensa luta travada tem gerado importantes reflexos no Poder Executivo.

No Estado do Rio Grande do Sul, sem muito alarde, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE/RS), com a edição da Portaria n. 229, passou a autorizar seus procuradores a celebrarem acordos para fins de adjudicação de precatórios penhorados em suas execuções fiscais, por até 50% do valor devidamente atualizado do crédito.

Ainda que existam diversas condições a serem cumpridas para a celebração dos acordos (precatórios cedidos até 31/12/2013 e penhorados até essa data, regular recolhimento dos tributos estaduais nos últimos 6 meses, etc.), assim como seja elevada a diferença entre o real valor do precatório e aquele que efetivamente poderá ser utilizado (50%), tal medida há de ser comemorada.

Rafael Mallmann (OAB 51.454)
e Gustavo Nygaard (OAB
29.023)

Advogados Tributaristas

01 AGO 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA BUSCA PARCERIA COM EMBAIXADAS PARA RESOLVER QUESTÃO DE PRESOS ESTRANGEIROS

O Conselho Nacional de Justiça, por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), vai realizar uma reunião com as embaixadas de todos os países da Europa, com o objetivo de debater a situação dos pre-

sos estrangeiros no Brasil. A necessidade da reunião foi debatida nesta terça-feira (29/7) entre os representantes do DMF, o embaixador da Bulgária, Valeri Yotov, e o presidente do Instituto Liberty, entidade parceira do CNJ na ressocialização de presos e ex-detentos, em especial estrangeiros.

CNJ – SEMINÁRIO ABORDARÁ RELAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA COM DEMOCRACIA E TRANSPARÊNCIA NO JUDICIÁRIO

Incentivada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para garantir a participação de magistrados e servidores no planejamento dos tribunais, a gestão participativa será tema de debate em seminário que será realizado no dia 13 de agosto, no Tribunal de Jus-

tiça Militar do Estado de São Paulo (TJMSP).

Durante o evento, será discutida a relação da governança colaborativa com a democracia, a transparência dos tribunais e a participação política. As inscrições são limitadas e podem ser feitas pelo site www.tjmosp.jus.br.

APOSENTADORIA DE JOAQUIM BARBOSA É PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

A aposentadoria do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa foi publicada ontem no Diário Oficial da União. Em sua última sessão como presidente do STF, no dia 1º de julho, Barbosa disse que deixava a Corte de forma tranquila e com a "alma leve". Em maio, ele anunciou que se aposentaria antecipadamente em julho, após 11 anos como ministro da Corte.

01 AGO 2014

BEMPARANÁ

Justiça rejeita ação de impugnação de Gleisi

MPE vai investigar autor do pedido, candidato do PRP, Ogier Buchi, por suposta "má-fé"

Narley Resende

A Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) rejeitou, ontem à tarde, por unanimidade, o pedido de impugnação da candidatura de Gleisi Hoffmann (PT) ao governo do Estado. A ação foi protocolada pelo candidato do PRP ao governo, Ogier Buchi, que acusou a coligação da petista de desrespeitar o prazo para a definição de seu candidato a vice, Haroldo Ferreira (PDT). Pela legislação, os partidos devem definir candidaturas e coligações em convenções realizadas até 30 de junho. O PDT só indicou Ferreira – após um impasse sobre a escolha do nome – no dia seguinte, 1º de julho.

Os juízes do TRE acata-ram as alegações dos advogados de Gleisi, de que apesar das convenções terem que ser realizadas até o dia 30 de junho, o registro dos candidatos pode ser feito até 5 de julho. Além disso, o Ministério Público Eleitoral abriu processo criminal para apurar se houve má-fé por parte do candidato do PRP ao propor a ação. Gleisi é a primeira candidata ao governo do Estado a ter deferido seu registro de candidatura confirmado pela Justiça Eleitoral.

O MPE abriu processo criminal para apurar se houve intenção de Buchi em entrar com a ação apenas para desgastar a candidatura de Gleisi

na imprensa e para isso mobilizar a Justiça sem necessidade. O órgão já havia alertado os magistrados em um parecer juntado ao processo (...) chama a atenção o eminente cunho político que a presente impugnação aparenta ter, seja pela grande repercussão da impugnação na imprensa, seja pelos fraquíssimos argumentos para seu ajuizamento". A ação de Ogier Buchi sugeriu que a indicação do vice na chapa de Gleisi teria sido feita depois do prazo declarado.

Segundo o relator desembargador Josafá Antonio Lemes, o PDT realizou a convenção partidária no dia 21 de junho e o prazo final determinado por lei é 30 de junho. O partido, segundo a jurisprudência, pode delegar aos membros da Comissão Executiva a indicação do candidato e os registros devem ser feitos até a data de três meses antes das eleições. O relator confirmou que os prazos foram cumpridos e demonstrou "estranhamento" com o pedido de impugnação. "A ata do PDT foi juntada e homologada nos autos no dia 02 de julho e é admissível que os filiados deleguem a indicação do candidato", afirmou.

Leviandade - O corregedor do TRE, Jucimar Novochoadlo afirmou que é inadmissível a sugestão do advogado de

Ogier Buchi de que haveria a possibilidade de fraude no protocolo da ata e chamou de "leviana" a acusação. "O argumento é desprovido de fundamentação e não vou aceitar que fatos tão levianos tenham sido usados para denegrir uma candidatura", disse. O advogado de Ogier Buchi, Roberto Morozowski, afirmou que a ata do PDT havia sido juntada com data fraudada. "Quando tivemos acesso aos registros, no dia 10, estava faltando no processo a ata da escolha do vice do PDT (...) e depois ela foi juntada sem data e protocolada no dia 15 de julho", acusou.

O advogado de Gleisi, Luiz Fernando Ferreira defendeu que mesmo que a ata não tivesse sido juntada, poderia ser incluída em qualquer data. "A ata foi feita no dia 1º de junho, trazida para a realização da ata conjunta dos partidos políticos, e, no dia 03, foi trazida para este tribunal", conclui. Os documentos foram assinados por três servidores e seria necessário que eles fraudassem o processo para que fosse confirmada a tese do advogado de Ogier Buchi, alegou ele. "Os servidores jamais estariam dispostos a compactuar com uma fraude para facilitar a escolha de um candidato a vice", explanou Ferreira.

CONTINUA

01 AGO 2014

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Outros partidos e coligações também delegaram às executivas a indicação de candidatos depois das convenções, segundo o advogado. “As escolhas de todos os candidatos foi feita depois do dia 30, todos os que se coligaram (...) os partidos não sabem qual vai ser o espaço que a reunião dos partidos coligados vai ocupar na legenda para a indicação da eleição proporcional; há 40 anos isso funciona rigorosamente do mesmo jeito”, defende.

“Quando tivemos acesso aos registros, no dia 10, estava faltando no processo a ata da escolha do vice do PDT (...) e depois ela foi juntada sem data e protocolada no dia 15 de julho”.

de Roberto Morozowski, advogado do candidato do PRP ao governo, Ogier Buchi

Em 27 dias, TRE recebeu 75 ações

Desde o início da campanha eleitoral, no dia 06 de junho, o Tribunal Regional Eleitoral recebeu 75 representações por propaganda irregular. Até agora, foram julgadas 22 ações e 11 políticos foram condenados em primeira instância a pagar multas ou remover as propagandas. Segundo o TRE, o maior volume de representações são denúncias de promoção pessoal em sites institucionais e pedidos de resposta por ataques em blogs e redes sociais.

Autor da ação diz que vai recorrer

O candidato do PRP ao governo do Estado, Ogier Buchi afirmou ontem que vai recorrer da decisão a pedir novamente a impugnação da candidatura da senadora Gleisi Hoffmann (PT). “Vou receber a decisão e dela vou recorrer”, insiste. Sobre a abertura da investigação por má-fé, o candidato do PRP afirma que agiu para defender a legislação e o MPE pode agir como manda a sua obrigação. “O Ministério Público foi provocado e vou rebater em momento adequado”, se defende. Durante a sustentação oral no TRE, o advogado de Gleisi acusou Ogier Buchi de agir com intenção de denegrir a candidatura petista e conseguir manchetes contra a senadora. Segundo ele, outros partidos também registraram candidatura após as convenções e o candidato do PRP não representou contra elas. Ogier Buchi afirma que não tem obrigação de entrar com ações contra todos os candidatos. “Por que eles não entraram com pedidos (de impugnação)?, não sou o guardião de toda a legislação eleitoral”, responde. A sessão que indeferiu o pedido de impugnação e autorizou a candidatura de Gleisi também julgou dezenas de outros registros. O TRE deferiu mais de 900 registros desde o dia 5 de junho e faltam pouco mais de 200 para conclusão dos julgamentos. Até agora, nenhuma candidatura foi impugnada. O prazo para a análise de todos os pedidos é até 21 de agosto.

01 AGO 2014

BEMPARANÁ

Factóide

Dissidentes do PMDB garantiram ontem que, ao contrário do que afirma a assessoria jurídica do candidato do partido ao governo, senador Roberto Requião, não há qualquer decisão judicial que os impeça de fazer campanha para candidatos de outras siglas ou coligações adversárias, sob o risco de perder a legenda para a concorrer à eleição deste ano por infidelidade partidária. Na terça-feira, advogados de Requião garantiram ter obtido uma liminar concedida pelo juiz Austregésilo Trevisan, da 17ª Vara Cível de Curitiba, notificando a Executiva Estadual nesse sentido.

Resolução

O objetivo da ação foi tentar suspender os efeitos de resolução da mesma Executiva, que teria liberado candidatos a deputado federal e estadual do PMDB a participar de eventos de campanha ao lado do governador e candidato à reeleição, Beto Richa (PSDB), desde que não pedissem voto explicitamente para o tucano. A resolução foi aprovada por proposta dos dissidentes peemedebistas que rejeitam a candidatura de Requião e defendiam o apoio do partido a Richa, mas foram derrotados na convenção da legenda.

Protesto

Segundo o grupo, não há determinação judicial nenhuma. O que houve é que Requião teria ajuizado um protesto judicial, no qual não cabe defesa. "Ou seja, o magistrado só manda avisar o cidadão, sem qualquer ordem ou determinação, porque ele não julga nada", explica um dissidente do partido. De acordo com essa ala, o Requião não entra com ação em que cabe contestação, porque sabe que o diretório nacional não pode tomar qualquer medida restritiva. "Afinal, existem diretórios estaduais inteiros do PMDB, como o da Bahia, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Espírito Santo que não trabalham para a presidente Dilma e Temer, que foram aprovados em convenção nacional do PMDB. Eles têm outro candidato a presidente. Como então punir o Paraná, onde alguns deputados não apoiam o candidato a governador?", alega o dissidente.

Justiça determina duplicação da PR-151

A Justiça Federal determinou que a Concessionária de Rodovias Integradas S/A (Rodonorte) inicie em até 60 dias as obras de duplicação da rodovia PR-151, no trecho entre os municípios de Jaguariaíva e Piraí do Sul. Na mesma decisão, o DER está proibido de modificar o Programa de Estradas e Rodagem sem publicação na imprensa oficial. A decisão, em caráter liminar, atende pedido do Ministério Público Federal em Ponta Grossa. Esta ação do MPF é consequência do trabalho da Força-Tarefa constituída por procuradores da República no Paraná para acompanhar e investigar a regularidade da execução dos contratos de exploração e administração de trechos de rodovias federais e estaduais firmados pelo Estado do Paraná com as concessionárias Rodonorte, Ecovias, Caminhos do Paraná, Viapar e Ecocataratas.

30 JUL 2014

61

CNJ realiza mutirão para avaliar processos de detentos do Pará

**Processos de condenados e presos provisórios terão tramitação fiscalizada.
Mutirão já passou por 15 estados no país**

O Pará é o próximo estado a receber o mutirão carcerário realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que já passou por outros 15 Estados do Brasil para fiscalizar a tramitação dos processos de condenados e presos provisórios, além de verificar as condições das carceragens no estado, e ocorre entre os dias 4 a 29 de agosto. Nesta quarta-feira (30), uma videoconferência foi realizada em Belém com a participação do juiz Douglas de Melo Martins.

O magistrado coordena o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas e também é juiz auxiliar da Presidência do CNJ, e esclareceu a função da medida. "O mutirão não é motivado por nenhuma denúncia e nem estamos aqui fazendo correição ou investigando o trabalho dos tribunais de Justiça. Trata-se de uma parceria para fortalecer a boa prática entre as instituições", disse Martins, cujo Departamento que coordena vai executar as atividades no Pará.

O mutirão será coordenado no estado pelo juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. De acordo com o titular da Superintendência do Sistema Penitenciário (Susipe), André Cunha, só em Belém cerca de três mil presos receberão assistência jurídica e terão os processos analisados. "A população carcerária de unidades prisionais da Região Metropolitana de Belém, além de outras localizadas nos municípios de Marabá, Parauapebas, Santarém, Altamira e Redenção, será atendida pela equipe do Judiciário", comenta Cunha.

"Esta é uma ação que beneficia o sistema de Justiça criminal como um todo e, sobretudo, fortalece e potencializa os mutirões que já são feitos pelo Poder Judiciário do Pará, em parceria com a Susipe, o Ministério Público e a Defensoria Pública", conclui o titular da Susipe, que participa da organização do mutirão em parceria com o CNJ, o Tribunal de Justiça do Estado (TJE), Ministério Público do Estado e a Defensoria Pública. O mutirão será realizado simultaneamente no estado do Mato Grosso.